



Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Alteração do Juiz para presidir à distribuição nos dias 2 e 3 de setembro de 2025

Conforme decorre do regime definido no despacho da Exma. Senhora Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, com o n.º 2024/51 de 11 de dezembro de 2024, em cada dia útil de trabalho preside à distribuição processual, de forma rotativa, um dos senhores Juizes de Direito em exercício de funções neste Tribunal.

Na escala em vigor, no dia 2 de setembro a presidência à distribuição cabia ao senhor Juiz do Juízo Central Criminal (J2) e no dia 3 de setembro, ao senhor Juiz do Juízo Central Criminal (J3).

Por determinação da senhora Juiz Presidente, atento o acordo dos senhores Juizes, e a não implicação para o serviço, é autorizada a permuta da presidência à distribuição, nos dias em referência, nos seguintes termos:

02/09/25 – Preside à distribuição o senhor Juiz do Juízo Central Criminal (J3)

03/09/25 – Preside à distribuição o senhor Juiz do Juízo Central Criminal (J2).

Vila Real, 20 de agosto de 2025